



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 277
Decisão da CEMQGM	Nº 233/2017	
Referência	Processo nº 1075535/2017	
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas – CEMQGM	

EMENTA: Delegação de Competência para o exercício 2017, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 277, apreciando o Processo nº 1075535/2017, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas - CEMQGM/PB, e; **considerando** o interesse do CREA/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o CREA/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registro (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas - CEMQGM/PB, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas - CEMQGM/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEMQGM do exercício seguinte. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Maurício Timótheo de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2017

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)